



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS APODI**

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 30/2023 - DG/AP/RE/IFRN

31 de outubro de 2023

**OFERTA DE VAGAS PARA MONITORIA NÃO-REMUNERADA DE DISCIPLINAS DA LICENCIATURA EM QUÍMICA**

O Diretor-Geral do *Campus* Apodi Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna público o edital para o **preenchimento de vagas para monitoria das disciplinas de Licenciatura em Química**, conforme quadro de Disciplinas e quantitativo de vagas constante no ANEXO I deste edital.

**1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS**

1.1. Para inscrever-se como Monitor das disciplinas da Licenciatura, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- I – possuir matrícula regular e frequência efetiva no curso de Licenciatura em Química do IFRN;
- II – ter sido aprovado na disciplina que está concorrendo a vaga de monitoria ou equivalente;
- III – apresentar a documentação exigida; e
- IV – obedecer aos prazos divulgados.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para Monitoria das disciplinas da Licenciatura em Química serão efetivadas no período de **31 de outubro a 05 de novembro de 2023**, obedecendo às seguintes etapas:

1ª etapa: **Inscrição via formulário eletrônico**: preenchimento do formulário de inscrição e entrega da documentação solicitada, no mesmo período, das 00:00 h do dia 31/10/2023 até às 23h59min do dia 05/11/2023, através do link <https://forms.gle/KkkHQ3uUSKsvePts7>

2ª etapa: **Comprovação documental**.

§ 1º. O estudante deverá efetuar sua inscrição, bem como concorrer a uma das vagas disponíveis de monitoria das ofertadas neste edital.

§ 2º. Os interessados deverão efetuar sua inscrição enviando a seguinte documentação: RG, CPF, comprovante de matrícula referente ao semestre 2023.2 e histórico com a comprovação da aprovação da disciplina de interesse da vaga. É necessário enviar um arquivo único em PDF contendo toda a documentação requerida.

§ 3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

**3. DAS VAGAS**

3.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação no processo seletivo.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo dar-se-á através dos seguintes instrumentos: entrevista e quantificação do índice de rendimento escolar.

§ 1º. A entrevista será realizada no dia **06 de novembro de 2023** em sala virtual disponibilizada para o candidato.

§ 2º. O resultado final será divulgado na data provável de **07 de novembro de 2023**.

§ 3º. Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar a esta etapa do processo seletivo.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

5.2. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pelos professores e coordenador da Licenciatura em Química.

5.3. A carga horária de atividades terá um total de 30 horas, com horários a combinar entre o monitor e o docente responsável pela disciplina.

5.4. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para a oferta de vagas do **2º semestre do ano letivo 2023**.

5.5. Os monitores iniciarão os trabalhos na data provável de **08 de novembro de 2023**.

Apodi/RN, 31 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
**FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES**  
Diretor-Geral do *Campus Apodi*

### Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo 25/2023 - DG/AP/RE/IFRN (anexado em 31/10/2023 08:48:13)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 31/10/2023 08:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631957

Código de Autenticação: 16223ef24a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS APODI**

31 de outubro de 2023

**ANEXO AO EDITAL Nº 30/2023 - DG/AP/RE/IFRN**

**ANEXO I – Quadro de oferta de vagas para monitores do IFRN/*Campus Apodi***

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Professor Responsável</b>
Cálculo Diferencial e Integral I	1	Francisco Derilson de Melo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 31/10/2023 08:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631963

Código de Autenticação: 5d2d9bedd8

